



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1909/2025

Solicitar informações acerca do pagamento correto das obrigações patronais relativas ao INSS e FGTS, das competências de janeiro a setembro de 2025.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do pagamento correto das obrigações patronais do INSS e FGTS, relativas às competências de janeiro a setembro de 2025.

Considerando o art. 195 - CF/88: *“A seguridade social será financiada **por toda a sociedade, de forma direta e indireta**, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais; I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre;;*

Considerando que em regra aplica-se o art. 22 da lei 8212/91 – “A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: I - **vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores**”...;

Considerando que o cálculo de repasse da contribuição ao INSS é formado por duas fontes: o percentual devido do empregador e o percentual devido do empregado, sendo que o percentual varia em decorrência do salário de cada servidor;

Considerando que por muito tempo, Araraquara conviverá com dois regimes jurídicos estabelecidos (celetista e estatutário), e um dos direitos dos trabalhadores celetistas é o Fundo de Garantia, fundo esse criado com o objetivo de proteger o trabalhador em caso de uma demissão sem justa causa, onde os empregadores depositam em cotas abertas na Caixa Econômica Federal o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar todas as informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- Sobre o Fundo de Garantia: Estamos mantendo os depósitos mensais nas contas individuais dos servidores? Se não, está havendo o recolhimento na folha de pagamento dos servidores? Se estiver havendo o recolhimento e o não repasse às contas individuais, para que estão usando o dinheiro?
- 2- Sobre a contribuição ao INSS: Estamos recolhendo e pagando o valor (alíquota) devido tanto pelo empregado quanto pelo empregador? Ou seja, a Prefeitura Municipal de Araraquara está mantendo os pagamentos das Obrigações Patronais de maneira a evitar um maior aprofundamento da dívida de longo prazo? Se sim, enviar relatório detalhado de janeiro a setembro de 2025;
- 3- Se não, quais os motivos e com decisão de quem, foi feita a opção em não pagar o devido junto ao INSS, cientes do histórico tenebroso que temos sobre decisões passadas?
- 4- A Procuradoria Municipal e o responsável pelo Recursos Humanos estão cientes dessa decisão? Se sim, requeiro cópia dos pareceres e apontamentos feitos por estes órgãos.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1DN5N379X97BHFND>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1DN5-N379-X97B-HFND**